



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

PROJETO DE LEI Nº. 43 /2016.



Somente Consulta

Ao Expediente  
p/ Leitura

Em 11 AGO 2016

Somente Consulta

Presidente

**“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada “Rua Professora Albertina” a antiga Rua Projetada, que dá início ao lado da loja de Material de Construção Comat, em Conceição de Jacareí – Loteamento Arpão.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2016.

*Somente Consulta*  
Eduardo Ferreira Jordão  
(Edu Jordão)

Vereador autor

**JUSTIFICATIVA:**

Albertina Gomes dos Santos, nascida em 20/10/1944, veio fixar residência em Conceição de Jacareí em 1973, onde reside até hoje.

Professora de profissão exerceu na Escola Dr. Santos Bastos sua função nos anos de 1973 a 2000.

Dona Albertina, mora em Conceição de Jacareí há 43 anos.

